



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 069/84

REQUERIMENTO

n.º 55/84

ENCAMINHADO
EM 12/04/84
OFÍCIO N.º 109/84

Requeiro a Mesa, ouvido em plenário, seja encaminhado aos Deputados "CONTRA E OS INDECISOS" a aprovação da emenda Constitucional "DANTE DE OLIVEIRA", que reestabelece as Eleições Diretas JÁ, com os seguintes dizeres:

"A Câmara Municipal de Palmital, atendendo o requerimento do vereador João Bernardino de Oliveira - PMDB, firmado por todos os vereadores desta Casa., solicita a V.Excia., que "VOTE FAVORAVELMENTE" à Emenda Constitucional "DANTE DE OLIVEIRA" que reestabelece as Eleições Diretas JÁ, que reflete não só a vontade desta Casa de Leis, mas sim da vontade expressa do Povo Brasileiro.

Estamos certo que V.Excia., não faltará com este VOTO tão decisivo para o rumo da Política Nacional,

DEFERIDO

pela presidência
sessão ordinária de
C.M. Palmital, 16/04/84

ATENCIOSAMENTE

a) Eurico Messias Cunha
Presidente "

Presidente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital
Palmital-SP em 16 de Abril de 1.984.

a) João Bernardino de Oliveira
Vereador.

OBSERVAÇÃO:

Os nomes dos Deputados "Contra e Indecisos" à Emenda Constitucional Dante de Oliveira, consta no Placar das Diretas JÁ, do Jornal "SÃO PAULO HOJE" anexo ao presente.

a) João Bernardino de Oliveira
Vereador

ENCAMINHAR
C.M. Palmital 16/04/84